

Processo nº 3948/2022-TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria voluntária

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

Responsável: Mayco Murilo Pinheiro

Beneficiário(a): Herminia Maura Freitas de Almeida Barroso

Ministério Público de Contas: Procurador(a) Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Aposentadoria voluntária concedida a Herminia Maura Freitas de Almeida Barroso, no cargo de professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE Nº 897/2022

Vistos relatados e discutidos estes autos referente à aposentadoria voluntária concedida a Herminia Maura Freitas de Almeida Barroso, no cargo de professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 2477, de 09 de dezembro de 2019, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 274/2022 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 51, inciso III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos arts. 1º, inciso VIII, e 54, inciso II, da Lei Orgânica – TCE/MA.

Presentes à sessão o Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (Presidente em exercício), o Conselheiro Álvaro César de França Ferreira (Relator), o Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de julho de 2022.

Conselheiro Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**

Presidente em exercício da Primeira Câmara

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Antonio Blecaute Costa Barbosa
Presidente
Em 05 de agosto de 2022 às 00:50:03

Álvaro César de França Ferreira
Relator
Em 04 de agosto de 2022 às 11:11:29

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 08 de agosto de 2022 às 07:50:13